INDICAÇÃO 16/2009

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa de Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ofício ao Senhor Ervino Sperandio, digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize, através do departamento competente, a construção de calçadas na Rua da Graça, localizada no bairro Samambaial.

JUSTIFICATIVA:

A Rua da Graça é a principal rua de acesso do bairro e possui movimento intenso de veículos e pedestres o dia todo, sendo, ainda, que o maior número de moradores residem na mesma. Inúmeras reivindicações foram trazidas a esse Vereador por moradores do bairro para que nessa rua seja feita a calçada.

Itapoá, 25 de fevereiro de 2009.

_____

José Maria Caldeira
Vereador PMDB